



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 100

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 00688.000742/2016-29 e nº 00688.000752/2015-83
INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E ASSESSORIA
JURÍDICA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA/ABIN
ASSUNTO: HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Aprovo, nos termos do Despacho do Consultor-Geral da União nº 00240/2019/GAB/CGU/AGU, o Parecer nº 04/2017/CNU/AGU, e respectivas manifestações de acolhimento.

Restituam-se os autos à Consultoria-Geral da União, para as providências cabíveis.

Brasília, 22 de março de 2019.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and several sweeping strokes below.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA